

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia do Campo e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Sr. Presidente da Freguesia do Campo e agradecendo a hospitalidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente e a propósito do programa EMBAIXADORIAS, deu a conhecer que o mesmo passará por Viseu a 5 e 6 de março. O embaixador da Colômbia e o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Luís Campos Ferreira, visitam e contactam um conjunto de empresas de Viseu com potencial de exportação/negócios neste mercado da América Latina, estando a organização a cargo do Município de Viseu. Entre as visitas, estarão empresas da metalomecânica, agroalimentar, logística e turismo. O Município irá organizar o 2.º workshop Viseu Investe a 6 de março.-----

-----Deu a conhecer que ontem realizou uma reunião com o Senhor Diretor do Museu Grão Vasco onde, assumiram perante os jornalistas presentes o compromisso do Governo em elevar o Museu Grão Vasco ao estatuto de “Museu Nacional”. Felicitou ainda o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, pela decisão e pelo bom acolhimento da proposta do Museu e do desejo manifestado pelo Município.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda a conhecer que estará presente na reunião que irá decorrer em Almada, no âmbito da Rede Cidades Inteligentes.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Referiu que o Senhor Ministro da Solidariedade Social estará presente em Viseu, para a inauguração da unidade de cuidados continuados de Farminhão.-----

-----Referiu ainda que este presente ontem, conjuntamente com o Senhor Vereador da Juventude, na X Edição da Assembleia Municipal Infantil, destacando as questões colocadas pelos jovens que participaram na referida assembleia.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, usou da palavra para referir que dá boa nota ao processo de classificação do Museu Grão Vasco, referindo que este assunto irá ser discutido na Assembleia da República, onde aproveitará para sublinhar a boa iniciativa e o bom papel da Câmara Municipal de Viseu no desenvolvimento do processo. Referiu ainda que esta iniciativa é mais um contributo para a eventual classificação do Centro Histórico de Viseu como património da humanidade.-----

-----O Senhor Vereador, Vitor Manuel de Matos Duarte, usou da palavra para referir que se regozija pela elevação do Museu Grão Vasco a museu nacional e dá os parabéns à Câmara pela recente iniciativa do Portugal 2020, onde teve a participação de diversos Membros do Governo, entre os quais Ministros e Secretários de Estado.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra, para agradecer aos Membros do Governo que se deslocaram a Viseu para a apresentação do Programa Portugal 2020.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

181 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 12-02-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

182 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Fornos comunitários tradicionais reacenderam-se em Santos-Êvos”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que numa reunião de câmara que decorre fora da sede do concelho tinha um particular gosto em falar do reacendimento de três fornos comunitários tradicionais de Santos-Êvos, que aconteceu no passado domingo, na sequência de uma operação de recuperação.-----

-----Os fornos encontravam-se em estado avançado de degradação, praticamente em ruínas, tendo sido objeto de reabilitação ao abrigo de um projeto financiado por fundos comunitários do PRODER, geridos pela Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva (ADDLAP).-----

-----Os fornos de lenha passarão a ser reutilizados pela população local com uma regularidade, pelo menos, semanal, estando ao dispor de toda a comunidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----2) “Assinaturas de contratos de delegação de competências com juntas de Freguesia”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que desde a nossa última reunião de câmara, teve oportunidade de assinar protocolos de delegação de competência com as freguesias de Bodiosa, Côta, Povolide, Santos Evos, São João de Lourosa, São Pedro de France, União de Freguesias de Barreiros e Cepões, União de Freguesias de Repeses e São Salvador e União de Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito no valor total de 295.274,82€.

-----Nestes acordos incluímos os Protocolos de Manutenção dos Espaços Verdes no valor de 33.340,02€, Protocolos de Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros que ascendem a 163.157,50€, Protocolos de Limpeza Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros que totalizam 50.203,94€, Protocolos de Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico (Logradouros das Escolas) no valor de 10.181,04€ e Pequenas Reparações e Reparação de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico que representam 41.700,00€.

-----Além destes acordos, para estas nove freguesias já foram cedidos materiais no valor de 81.950,88€ no ano 2014 e 21.607,85€ no ano 2015. Os materiais cedidos permitem rentabilizar de sobremaneira os apoios do município, pois tem sido capazes os senhores Presidentes de Junta de multiplicar várias vezes o valor cedido nas obras que com os materiais têm realizado.

-----Para as 25 freguesias do concelho foram cedidos materiais no valor de 214.566,18€ em 2014, sendo que nos dois primeiros meses deste ano autorizamos já 38.596,67€ de cedências de materiais.

-----Referiu ainda que sempre defendeu a proximidade e descentralização, pelo que da mesma forma que realizamos as reuniões públicas de câmara fora da sede de concelho, optamos por fazer as assinaturas de forma descentralizada, estando a ir a cada uma das 25 juntas de freguesia para formalizar os acordos de delegação de competência. Ainda hoje, ao fim da tarde, voltarei aqui ao Campo para assinar os acordos no valor de cerca de 90 mil euros com o Senhor Presidente da Junta, Carlos Lima.

-----3) “Campeonato Nacional de Ténis de Mesa de Seniores e Infantis”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que este fim de semana acolheremos em Viseu o Campeonato Nacional de Ténis de Mesa de Seniores e Infantis, no Pavilhão Multiusos.

-----A competição é organizada pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, em colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Mundão, organizadora local.

-----São esperados na competição 500 a 600 atletas de todo o país, devendo-se a escolha de Viseu ao forte incremento de atletas da modalidade no concelho nos últimos anos.

-----APOIOS-----

183 - 01.03.01 - Associação dos Municípios da Região Fogo/Brava-----

-----Considerando o teor do ofício das Câmaras Municipais de S. Filipe, Mosteiros e Santa Catarina do Fogo, no qual é referenciada a situação de catástrofe, decorrente da erupção vulcânica do passado dia 23 de novembro, na Ilha do Fogo, em Cabo Verde;

-----Considerando que tal erupção vulcânica provocou a destruição de mais de 200 habitações, infraestruturas, terras de cultivo e estruturas das atividades económicas, numa área de mais de 250 hectares, tendo implicado a deslocação de mais de 1.200 pessoas e a instalação de centros de acolhimento, para prestar auxílio nesta situação de emergência;

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando que o Município de Viseu tem um acordo de gemação com o Município de São Filipe, na ilha do Fogo, município que está a assumir a coordenação da ajuda às populações;-----

-----Considerando as relações existentes entre as duas comunidades, importa que o Município de Viseu colabore solidariamente com o povo irmão da ilha do Fogo, concretizando uma cooperação com este país que integra a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).-----

-----Nesse sentido, por questões de índole logística e de forma a garantir a canalização do apoio para as vertentes que as autoridades, no terreno, identifiquem como prioritárias, a Câmara Municipal de Viseu, nos termos da subalínea aaa) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio, no montante de dez mil euros, à Associação dos Municípios da Região Fogo/Brava, destinado a colaborar no auxílio humanitário e na reconstrução das áreas destruídas na ilha do Fogo, em Cabo Verde (EDOC/2015/14392).-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

184 - 01.04.01 - Emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul – Trabalhos a mais n.º 1 e 2-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02512/2015, de 19-02-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 16-02-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/13907, a Câmara deliberou ratificar as decisões de aprovação dos trabalhos a mais n.ºs 1 e 2 de natureza imprevista com preços acordados, no valor respetivamente de 11.319,87 euros e 47.038,14 euros, acrescidos de IVA, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

185 - 01.04.02 - Indicação de Representantes da Entidade Expropriante no Auto de Posse Administrativa das Parcelas n.ºs 14, 19, 22, 25, 26, 64A, 96, T17 e P2 Necessárias à Execução da Empreitada do “Emissário da ETAR de Teivas até à ETAR de Viseu Sul”, Inseridas no Pedido de Declaração de Utilidade Pública e Indicação da Respetiva Secretária-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02516/2015, de 19-02-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 16-02-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/14072, a Câmara deliberou aprovar como representantes da Entidade Expropriante no Auto de Posse Administrativa, das Parcelas n.ºs 14, 19, 22, 25, 26, 64A, 96, T17 e P2, inseridas no Pedido de Declaração de Utilidade Pública, necessária à execução da empreitada supra, o Sr.º Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins e a Dr.ª Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade, desempenhando esta última as funções de Secretária. -----

186 - 01.04.03 - Indicação de Representantes da Entidade Expropriante no Auto de Posse Administrativa das Parcelas n.ºs 24, 27.2, 27.3, 31.2 e 32 Necessárias à Execução da Empreitada do “Emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul”, Inseridas no Pedido de Declaração de Utilidade Pública e Indicação da Respetiva Secretária-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02515/2015, de 19-02-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 16-02-2015,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

anexos à distribuição n.º EDOC/2015/14071, a Câmara deliberou aprovar como representantes da Entidade Expropriante no Auto de Posse Administrativa, das Parcelas n.ºs 24, 27.2, 27.3, 31.2 e 32, inseridas no Pedido de Declaração de Utilidade Pública, necessária à execução da empreitada supra, o Sr.º Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins e a Dr.ª Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade, desempenhando esta última as funções de Secretária. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

187 - 01.05.01 - WISEU SOLIDÁRIO – João Alves Simões – Silgueiros -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/2571, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a João Alves Simões para obras de recuperação da habitação (construção de casa de banho adaptada a pessoa com deficiência), no valor de 2.627,28 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 01.05.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Paula Cremilde Pinto dos Santos – Ranhados -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/10922, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Paula Cremilde Pinto dos Santos para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 01.05.03 - WISEU SOLIDÁRIO – Nuno Miguel Marques Pereira – Bodiosa -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10884, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Nuno Miguel Marques Pereira para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

190 - 01.05.04 - WISEU SOLIDÁRIO – José Guilherme Fontes de Almeida – Freguesia de Viseu---

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/1293, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Guilherme Fontes de Almeida, através da atribuição de uma participação de 80,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 60% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

191 - 01.05.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Jorge Manuel Coelho Cálix – Freguesia de Viseu-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/1281, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Jorge Manuel Coelho Cálix, através da atribuição de uma participação de 116,90 euros, para fazer face à medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

192 - 01.05.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Neide Maysa Borges de Castro Trindade - Freguesia de Viseu-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/1274, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Neide Maysa Borges de Castro Trindade, através da atribuição de uma participação de 150,30 euros, referente a tratamento oftalmológico - aquisição de óculos, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

193 - 01.05.07 - WISEU SOLIDÁRIO – Roberto Carlos Rodrigues Marques – Orgens-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/1265, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Roberto Carlos Rodrigues Marques, através da atribuição de uma participação de 496,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

194 - 01.05.08 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria do Carmo Augusto da Costa – Freguesia de Viseu---
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/1250, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria do Carmo Augusto da Costa, através da atribuição de uma participação de 240,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 60% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

195 - 01.05.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes da Costa Gomes – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/775, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes da Costa Gomes, através da atribuição de uma participação de 500,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

196 - 01.05.10 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Adélia Loureiro Coelho – Freguesia de Viseu -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/741, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Adélia Loureiro Coelho, através da atribuição de uma participação de 246,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

197 - 01.05.11 - WISEU SOLIDÁRIO – Dália Lucas Fernandes Pestana – Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/728, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Dália Lucas Fernandes Pestana, através da atribuição de uma participação de 63,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

198 - 01.05.12 - WISEU SOLIDÁRIO – Virgínia Maria Campos Simões Pereira – Freguesia de Viseu -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/726, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Virgínia Maria Campos Simões Pereira, através da atribuição de uma participação de 168,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

199 - 01.05.13 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Emília Gomes Vasconcelos – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/4428, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Emília Gomes Vasconcelos, através da atribuição de uma participação de 500,00 euros, referente a aquisição de aparelho auditivo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

200 - 01.05.14 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Emília de Jesus Cardoso Pinto – Freguesia de Viseu-

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/2567, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Emília de Jesus Cardoso Pinto, através da atribuição de uma participação de 135,20 euros, referente a tratamento oftalmológico - aquisição de óculos, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

201 - 01.05.15 - WISEU SOLIDÁRIO – Ramiro da Silva Rodrigues – Bodiosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/2640, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ramiro da Silva Rodrigues, através da atribuição de uma participação de 112,00 euros, para fazer face à medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

202 - 01.05.16 - WISEU SOLIDÁRIO – Carmelinda Soares dos Santos Lopes – Santos Evos-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10852, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carmelinda Soares dos Santos Lopes, através da atribuição de uma participação de 269,40 euros, para fazer face à medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

203 - 01.05.17 - WISEU SOLIDÁRIO – Lúcia Maria Gomes Oliveira Borges – Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10868, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

extraordinárias de saúde, a Lúcia Maria Gomes Oliveira Borges, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para fazer face à medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

204 - 01.05.18 - WISEU SOLIDÁRIO – José de Almeida Pais – Campo-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10941, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José de Almeida Pais, através da atribuição de uma comparticipação de 792,61 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

205 - 01.05.19 - WISEU SOLIDÁRIO – Carlos Alberto Lima Martins – Campo-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10909, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carlos Alberto Lima Martins, através da atribuição de uma comparticipação de 480,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU HABITA/WISEU SOLIDÁRIO**-----

206 - 01.06.01 - Aprovação das Candidaturas Fase I-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, EM” constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19426, e Mapa Resumo das Candidaturas anexo (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as candidaturas elencadas na Fase I do WISEU HABITA, bem como as enquadráveis no WISEU SOLIDÁRIO.-----

-----Mais deliberou, de acordo com o disposto nos respetivos regulamentos, proceder-se ao adiantamento de 30% do valor das comparticipações do WISEU HABITA (€ 67.485,00) e 40% do WISEU SOLIDÁRIO (€ 45.922,36).-----

-----**PROTOCOLOS**-----

207 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Mundão/ Ligação da Rede de Esgotos da Rua do Bairro Novo em Póvoa de Mundão-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02394/2015, de 18-02-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/13735, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 02-02-15, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

208 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Mundão/ Requalificação da Rua da Cal do Val em Casal

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/67769). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

209 - 01.07.03 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá/ Acesso Sul à ETAR de Viseu Sul

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.002072/2015, de 06-02-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/11033, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 22-12-14, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

210 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a gestão, reparação e conservação dos Polidesportivos, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/13156, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

211 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a gestão, reparação e conservação dos Percursos Pedestres, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/13508, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

212 - 01.07.06 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Repeses e São Salvador – Gestão e Manutenção de Equipamento Complementar na Ecopista-----

-----Considerando que: -----

-----A Ecopista de Viseu, inaugurada a 21 de abril de 2007, tem-se assumido como uma excelente rota ecológica de ligação entre o meio urbano e o meio rural, mas também um excelente veículo de promoção da saúde, da prática de atividade física e de socialização entre os seus utentes.

-----Um espaço verdadeiramente democrático, utilizado por pessoas de todas as idades, géneros, estratos sociais e económicos, tem cativado e fidelizado um elevado número de utentes que, regularmente, utilizam a Ecopista em caminhadas, passeios de bicicleta e atividades de aventura, acompanhados pela família e amigos, com especial destaque para os horários pós-laborais, fins-de-semana e nos meses de Primavera e Verão. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade gestora, tem procurado melhorar as condições de utilização desta infra-estrutura, com a criação de espaços de lazer e de apoio aos seus utentes. -----

-----Com o presente protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Viseu e a União de Freguesias de Repeses e São Salvador, procura-se rentabilizar os meios humanos, técnicos e financeiros disponíveis para que, segundo o princípio da subsidiariedade, a manutenção e limpeza das instalações sanitárias de apoio à Ecopista seja feita de modo eficaz e regular. -----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um protocolo de delegação de competências que, visa delegar na União de Freguesias de Repeses e São Salvador a gestão e manutenção das instalações sanitárias de apoio à Ecopista, dotando-a dos meios humanos, materiais e financeiros, que permitam assegurar, com recurso a mão-de-obra própria ou outra entendida por mais conveniente. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/13540). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

213 - 01.08.01 – Águas Pluviais na Rua da Estrada Velha/Estrada entre Fragosela e Rio de Loba – Fragosela-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/43269, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.425,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

214 - 01.08.02 – Saneamento Básico na Rua Principal em Quintãs – Lordosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/39059, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Lordosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

no montante de 46.200,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

215 - 01.08.03 – Requalificação da Estrada de Ligação a Casal de Mundão – Lordosa-----
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/62555, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Lordosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 18.030,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

216 - 01.08.04 – Requalificação de Muro na Rua das Lages em Ranhados – Ranhados -----
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/2406, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Ranhados, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 2.700,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDUCAÇÃO-----

217 - 01.09.01 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2014/2015 (2.ª Fase)-----
-----Após análise da proposta de realização de despesa do Gabinete de Educação de 05-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9997, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe é conferida pela subalínea hh) do n.º 1 do artigo 32º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e o Despacho n.º 11306-D/2014 do Ministério da Educação e Ciência, deliberou autorizar a atribuição de apoio financeiro aos alunos carenciados, no montante de 2.105,20 euros, relativo ao Ano Letivo de 2014/2015 (2.ª Fase). -----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VISEU ANO LETIVO - 2015/2016-----

218 - 01.10.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/14417, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 23-02-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos Escolares do Concelho de Viseu, Ano Letivo de 2015/2016”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou ainda conhecimento do conteúdo da informação de abertura do Setor de Aquisição, de 23-02-2015, em anexo à distribuição supra referida, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

execução da aquisição de serviços, para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos Escolares do Concelho de Viseu, Ano Letivo de 2015/2016”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) peças do concurso (programa de procedimento e caderno de encargos); -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base no valor de 1.557.376,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----4) o prazo de 1 ano letivo, podendo ser renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos;-----

-----5) critério de adjudicação: -----

----- o preço mais baixo; -----

-----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: João Matos; Vogal Efetivo: Clara Pombeiro, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Rui Duarte; Vogal Suplente: Elisabete Alexandre ; Vogal Suplente: Anibal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MARCHAS POPULARES – DESFILE/CONCURSO/2015**-----

219 - 01.11.01 – Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/10457, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de prémios em cada uma das categorias estabelecidas no Concurso das Marchas Populares – Desfile/Concurso de 2015, de acordo com as normas de participação, que se dão aqui por reproduzidos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

220 - 01.12.01 - Concurso Marcha Viseu - 2015-----

-----O concurso Marcha Viseu 2015 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural. Destina-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2015/10449 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

221 - 01.13.01 - Festival de Teatro de Viseu-----

-----Tendo como objetivos fundamentais a promoção de uma política assente na valorização e apoio às iniciativas culturais, com o sentido de dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido no campo teatral pelos grupos nas Escolas e Associações em que se encontram integrados e tendo em vista a descoberta de novos valores no e para o teatro, a Câmara Municipal de Viseu promove pelo 16º ano consecutivo o Festival de Teatro de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2015/10461 – bem como, a atribuição de prémios proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

222 - 01.14.01 - Rua Ponte de Pau n.º 9 – Administração do Condomínio -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/9777, em especial a informação n.º 30.SRU/2015 de 05-02-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Ponte de Pau n.º 9, União das Freguesias de Viseu, no valor de 990,60 euros, requerido pela Administração do Condomínio do Prédio em causa. -----

223 - 01.14.02 - Rua Ponte de Pau n.º 3 – Administração do Condomínio -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/607, em especial a informação n.º 29.SRU/2015 de 05-02-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Ponte de Pau n.º 3, União das Freguesias de Viseu, no valor de 2.429,70 euros, requerido pela Administração do Condomínio do Prédio em causa. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

224 - 01.15.01 - Imóvel Sito na Rua Augusto Hilário n.º 39-41 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 39.SRU/2015, de 11-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/11647, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Lei do Património Cultural), na venda do imóvel situado na Rua Augusto Hilário n.º 39-41, (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana, Zona de Proteção à Sé, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1840 (antigo 1006 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Rosa Maria Coelho Fuschini Costa Lobo. -----

225 - 01.15.02 - Imóvel Sito na Rua do Gonçalves n.º 3-5 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 38.SRU/2015, de 11-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/11644, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Lei do Património Cultural), na venda do imóvel sito na Rua do Gonçalves n.º 3-5, (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Zona de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1867 (antigo 1022 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Herdeiros de Manuel Augusto de Sousa. -----

226 - 01.15.03 - Imóvel Sito no Largo das Quintãs n.º 5-9 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 47.SRU/2015, de 19-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/13445, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado no Largo das Quintãs n.º 5-9, (Freguesia de Viseu),

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

encontrando-se na Zona de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 925 (antigo 436 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Vitor Manuel Soares de Matos. -----

227 - 01.15.04 - Imóvel Sito na Rua Senhora da Boa Morte 21-29 – Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19-02-2015, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/12318 de exercício do direito de preferência, na venda do imóvel situado na Rua Senhora da Boa Morte 21-29 exarado com base nas informações previamente prestadas no âmbito da aludida distribuição.-----

-----Tendo o Senhor Presidente informado a Câmara da possibilidade de reanálise do processo caso se verifiquem alterações nos pressupostos que conduziram á realização do seu despacho, efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----**MERCADO 21 DE AGOSTO**-----

228 - 01.16.01 - Loja n.º 41-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/75111, e documentos anexados, deliberou, com fundamento no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Sobre a Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto, autorizar a ocupação da loja n.º 41 do Mercado 21 de agosto, pelo requerente “Ercy D’Almeida Ferreira Fontes Andrade”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

229 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/4152, em especial da informação de abertura de procedimento do Setor de Aquisição, a ela anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público internacional, com fundamento na alínea b) do n.º 1 artigo 20.º do mesmo normativo legal, para a prestação de serviços “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nas Diversas Instalações Municipais”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o caderno de encargos; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----4) critério de adjudicação: -----

----- - o mais baixo preço; -----

-----5) o preço base no valor de 276.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----7) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Presidente: Adelino Costa; Vogal Efetivo: António Saraiva; Vogal Efetivo: Cristiano Gonçalves; Vogal Suplente: Anabela Rego; Vogal Suplente: Aníbal Carvalho.-----

-----Tendo ainda por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição supra referenciada, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 16-01-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nas Diversas Instalações Municipais”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONDUÇÃO DO FUNICULAR DA CALÇADA DO VIRIATO PELO PRAZO DE UM ANO**
230 - 01.18.01 - Após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNICULAR (DOIS MESES DE 05 DE MARÇO A 04 DE MAIO)**-----
231 - 01.19.01 - Após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NA QUINTA DA CRUZ – REFORÇO FACE À EXPOSIÇÃO DE JÚLIO QUARESMA, DURANTE 11 SEMANAS**-----
232 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/11685, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 13-02-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância na Quinta da Cruz – Reforço Face à Exposição de Júlio Quaresma Durante 11 Semanas”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

AUSÊNCIA – O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, ausentou-se da Reunião de Câmara, a partir deste momento e até ao fim dos trabalhos. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DA FEIRA DE SÃO MATEUS** -----
233 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/9795, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 05-02-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para “Prestação de Serviços de Projeto de Investigação Sobre a História da Feira de São Mateus”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS - EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

234 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2014/78746 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de Eliminação de empolamentos causados pelas raízes das árvores, em 1100 m2, no CM 1390 – Troço entre a EN 231.1 (Loureiro de Silgueiros) e o limite do concelho, com valor estimado de 16.500,00 euros + IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

235 - 03.01.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/8177 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de Reforço com camada de desgaste de 6 cm, em 1500 m2, na Ligação ao Clube dos Caçadores a partir da EM 568 (Aeródromo), com valor estimado de 9.000,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

236 - 03.01.03 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/8175 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar dos trabalhos de Reforço com camada de desgaste de 6 cm, em 4200 m2, na Rua Principal de Bigas / Ligação à EN2, com valor estimado de 22.500,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO PAÍSAGÍSTICA DO PARQUE LINEAR DE SANTIAGO-----

237 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 15/2015MA, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9672 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar da Conta Final da Empreitada no valor de 69.046,96 euros acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

238 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/FB-2015-4PaViriato, de 12-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9838, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a suspensão da execução da obra, na data em que o empreiteiro receba a comunicação de aprovação do Plano de Segurança e Saúde considerando que aquela suspensão terminará no dia 18-05-2015, devendo o empreiteiro iniciar de imediato os trabalhos, para o que disporá do prazo de 112 dias (até 07-09-2015) para concluir a empreitada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA -----

239 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 022/2015-CCC (58/CEVE), de 18-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/7693 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 2.311,60 euros (0,12% do valor de adjudicação), enquadráveis nos trabalhos a mais, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DO FONTELO-----

240 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/2015-CCC (43/PavFontelo), de 18-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9420 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 5.658,11 euros (0,56% do valor de adjudicação), enquadráveis nos trabalhos a mais, e respetiva formação de contrato adicional ao contrato inicial da empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

241 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 013/2015/JB, de 18-02-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/7003 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra e autorizar da liberação de setenta e cinco por cento da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

242 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6240, de 12 e 19 de fevereiro de 2015 que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, os esclarecimentos a prestar. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A25 – VIA EN231 – QUANTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS A REPARAR NO ÂMBITO DA GARANTIA DE OBRA -----

243 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2013/24469, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Acessos à Cidade a Partir da A25 – Via EN 231 – Quantificação de Anomalias a Reparar no Âmbito da Garantia de Obra”.

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o programa de procedimento; -----
 -----2) o caderno de encargos; -----
 -----3) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----4) critério de adjudicação: -----
 ----- - o mais baixo preço; -----
 -----5) o preço base no valor de 89.258,00 euros, acrescido de IVA; -----
 -----6) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----
 -----7) o prazo de 49 dias para a execução da empreitada; -----
 -----8) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----9) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eng.ª Eduardo Fiuza; Vogal Efetivo: Eng.º José Santos, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Arq. Carlos Graça; Vogal Suplente: Eng. Luis Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng. José Guiné. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

244 - 04.01.01 - Dark-Sun – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. – Processo n.º 03/2004/21-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, pela restituição da importância de 63.999,44 euros à firma Dark-Sun – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., tendo em conta os diversos antecedentes e nomeadamente o parecer da D.C.J.C./Par.4 de 09-02-2015, acautelando-se contudo o conhecimento expresso ao Senhor Administrador da Insolvência.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

245 - 04.01.02 - Nuno Miguel Luís Rosa, Carlos Eduardo de Sá Sequeira e Paulo Carlos Almeida Cabral Nunes – Processo n.º 03/1996/22-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações referentes à construção de anexo com área de implantação de 5%, salvaguardando o pagamento dos adicionais da TMU, referenciados na informação n.º 19 de 29-01-2015 e atendendo ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

246 - 04.02.01 - Irene da Silva Izes Lima - Processo n.º 09/2012/156-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 691/2014, de 05-11-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 10-11-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

247 - 04.03.01 - Filipe André da Silva Miranda - Processo n.º 40 – 32/2014-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação da UOPG 2.17, com elaboração de cadastro e avaliação, integrando-se a presente decisão na execução do PDM, nos termos do RJGT, podendo os serviços recorrerem à prestação de serviços nos termos do CCP, atendendo ao teor da informação do responsável do DPGU.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

248 - 04.03.02 - Henrique de Figueiredo – Processo n.º 40 – 92/2014-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação da unidade de execução integrada na UOPG 1.3 - com elaboração de avaliação, podendo os serviços recorrer à prestação de serviços nos termos do CCP, atendendo ao teor da informação do responsável do DPGU.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO-----

249 - 04.04.01 - Jorge Aparício dos Santos – Processo n.º 53/2015/796-----

-----De acordo com o proposto na informação do Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Fiscalização n.º 8, de 20-01-15, a Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, deliberou emitir parecer favorável, para registo do prédio rústico sito na freguesia de Lordosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9603, em compropriedade com duas quotas iguais, para efeitos de celebração de escritura de alienação. -----

-----Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da Freguesia do Campo, Carlos Santos, que fez uma intervenção onde destacou a forma como o Executivo Municipal tem interagido com as Juntas de Freguesia do Concelho e promovido a descentralização.-----

-----José Pina do Carmo, residente na Rua dos Namorados, n.º 1, Teivas, que solicitou esclarecimentos, sobre a demolição de uma oficina que considera ilegal e o corte de sebes, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----António Almeida Marques, residente na Travessa do Soito Vão em Couto de Cima, que fez uma intervenção apelando á colocação de tout venant num caminho, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
